



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 56/2018.

EMENTA: Fixa valor do jeton no âmbito do CRMV-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92 - Capítulo II, Seção III, da Diretoria Executiva, artigo 11, letra “i”, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO a Resolução CFMV nº 1.217, de 27/06/2018, que alterou a redação do §1º do artigo 1º da Resolução CFMV nº 800/2005;

CONSIDERANDO a decisão do plenário do CRMV-RJ em sua X Sessão Plenária Ordinária, realizada em 03/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor do Jeton em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago a Conselheiros e Diretores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), pela participação em sessão de deliberação coletiva, seja ela sessão plenária ordinária, extraordinária ou especial de julgamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018.

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2773

Méd. Vet. Sergio Henrique Emerick
Secretário Geral
CRMV-RJ nº 2583